



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 346, DE 27 DE Junho DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
REDACÇÃO
Em 27/06/18
1º Secretário

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de maio de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e seus pensionistas, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de maio 2018, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado em 2017.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, o valor do vencimento ou do subsídio dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas, fica majorado em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, à 1º de maio de 2018.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

[Signature]
1º Secretário

[Signature]
Deputado JOSÉ VITTI
Presidente

[Signature]
2º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de conceder, aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, revisão geral de sua remuneração, relativamente à data-base de 2018.

Trata-se de uma justa reivindicação dos servidores do Poder Legislativo Goiano visando recompor as perdas salariais resultantes da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No caso, a variação deste índice no exercício respectivo foi de 2,07%, sendo este o percentual que serviu de base para a formulação da presente propositura, para a qual pedimos o apoio dos ilustres Pares.

Registre-se que o impacto financeiro mensal desta medida será de R\$ 727.665,30 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme consta em manifestação da Diretoria Financeira desta Casa Legislativa (Despacho n. 861/2018 -AF, Processo n. 2018001940).

Por tais razões, contamos com o apoio para aprovação desta importante matéria.

mtc



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Diretoria Financeira
Divisão de Apoio Financeiro



Processo	:	2018001940
Interessado	:	SINDISLEG
Assunto	:	SOLICITA QUE SEJAM FEITOS OS ESTUDOS E A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DA DATA BASE 2018, REFERENTE À INFLAÇÃO 2017 NO PERCENTUAL DE 2,95% - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, AOS SERVIDORES EFETIVOS.

1. **DESPACHO Nº 861/2018-AF:** Tratam-se os autos de *estudos e efetivação do pagamento da data base 2018*, no índice de 2,95%, supostamente o INPC de 2017.
2. No dia 10 de maio corrente, por meio do memorando nº 146/2018 – DIVISÃO DE APOIO FINANCEIRO, esta divisão de manifestou quanto às estimativas solicitadas, considerando o **INPC DE 2017 em 2,07%**, embora não tenha sido citado no memorando, conforme espelho do Banco Central em anexo.
3. No entanto, para melhor refletir a situação econômico-financeira desta Casa de Leis, especialmente, tomando como base a folha de pagamento do mês de abril/2018, os reflexos em férias e décimo terceiro e, especialmente, os encargos sociais, estamos emitindo nova estimativa de impacto, considerando, ainda, as implicações quanto ao índice de comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesas de Pessoal, isto é, o Relatório de Gestão Fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.
4. Dessa forma, apresentamos em anexo, as estimativas decorrentes. É importante destacar que as premissas usadas foram (1) a competência das despesas de pessoal do mês de abril/2018, (2) os impactos e reflexos nas férias e décimo terceiro salário e (3) encargos sociais incidentes sobre os mesmos.
5. As conclusões são de que o impacto mensal será de, aproximadamente, R\$ 727.665,30. Dessa forma, tendo em vista a data de pagamento da data base como sendo o mês de maio/2018, o impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2018 e nos demais exercícios está projetado no quadro a seguir:



Quadro 1 – Estimativas de Impacto Orçamentário-Financeiro

IMPACTO	
Exercício	R\$
Impacto mês	727.665,30
Exercício 2018*	7.276.652,99
Exercício 2019	8.731.983,59
Exercício 2020	8.731.983,59

* - Para o exercício de 2018, considerou-se a estimativa mais conservadora possível, com 2 meses de sobra. Isso significa que, o impacto real será menor, de R\$ 5.821.322,40. Esse conservadorismo é importante para tomada de decisão, a fim de que sejam considerados os valores com férias e 13º salário.

6. No que se refere ao impacto no Relatório de Gestão Fiscal, os valores estão expressos a seguir:

Quadro 2 – Impacto no Relatório de Gestão Fiscal

Item	R\$
Impacto TOTAL em 2018	7.276.652,99
Valores no RGF*	4.162.245,51
Receita Corrente Líquida	21.524.855.020,15
% de Comprometimento – RGF**	0,019%

* - Os valores considerados no RGF estão líquidos das deduções permitidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

** - Assim, no exercício de 2018, o impacto no RGF, considerando a Receita Corrente Líquida do 2º Bimestre de 2018, será um aumento de, pelo menos, 0,019%.

7. Conforme exposto, o RGF relativo ao 1º quadrimestre de 2018, apresenta um comprometimento da RCL de 1,31% com despesas de pessoal, abaixo do limite legal. Dessa forma, a atualização dos valores pelo INPC de 2,07% não ultrapassará os limites legal e prudencial (1,35 e 1,425%, respectivamente). Ressalvamos, contudo, que os índices podem variar a depender do comportamento da Receita Corrente Líquida do Estado.

8. Sendo o que há a informar, subscrevemos.

**DIVISÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 28/06/2018.**

EDILSON BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Apoio Financeiro

ALFREDO MONTEVERDE FERREIRA
Diretor Financeiro



Data-base 2,07% - Premissa abril/2018	
Efetivos (ativos, inativos e pensionistas)	11.724.151,09
Férias	3.908.050,36
13º	11.724.151,09
Subtotal	27.356.352,54
Encargos	7.796.560,47
Total Anual	35.152.913,02
INPC	2,07%
MÊS	727.665,30

IMPACTO	
Exercício	R\$
Impacto mês	727.665,30
Exercício 2018*	7.276.652,99
Exercício 2019	8.731.983,59
Exercício 2020	8.731.983,59

Item	R\$
Impacto TOTAL em 2017	7.276.652,99
Valores no RGF*	4.162.245,51
Receita Corrente Líquida	21.524.855.020,15
% de comprometimento	0,019%

Edilson Bezerra da Silva
Chefe da Divisão de Apoio Financeiro
Mat. 2010834

**Calculadora do cidadão**Acesso público
28/06/2018 - 11:36

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2017
Data final	12/2017
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0206693
Valor percentual correspondente	2,0669300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,02 (REAL)

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2018 - Maio/2017 a Abril/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	360.994.815,97	29.253,76
Pessoal Ativo	266.063.625,37	29.253,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	219.366.476,81	
Obrigações Patronais	46.697.148,56	29.253,76
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	94.931.190,60	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.654.866,56	
Pensões	15.276.324,04	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	78.421.404,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	307.440,96	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.614.293,08	
Outros	47.667.680,00	
IRRF Ativo	22.436.877,72	
IRRF Pensionista	1.998.060,99	
IRRF Inativos	10.987.635,95	
Pensionistas	12.245.105,34	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.831.990,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	282.573.411,22	29.253,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.524.855.020,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.498.436,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.520.356.584,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	282.602.664,98	1,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	322.805.348,76	1,50%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	306.665.081,32	1,43%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	290.524.813,89	1,35%

FONTE: SIOFINet/SEFAZ-GO e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. 2018.

Notas explicativas ao RGF 1º Quadrimestre de 2018, elaboradas pela Diretoria Financeira:

1. A quantificação dos valores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal – RGF – do 1º quadrimestre de 2018, considera a essência sobre a forma.
2. A metodologia utilizada para a elaboração do RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, está de acordo com a Emenda Constitucional do Estado de Goiás nº 55, de 12 de setembro de 2017, a qual menciona a possibilidade de exclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, além da dedução dos valores pagos aos últimos. Ainda, com vistas a atender, no que cabia, a Resolução nº 009/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF –, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, nas partes em que não há confronto com a citada EC nº 55;
3. A Receita Corrente Líquida, disponibilizada pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, através do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao 2º bimestre de 2018, utilizou a metodologia de apuração da receita de acordo a STN. Destaca-se que o IRRF dos servidores e os valores pagos aos pensionistas foram deduzidos do total das Despesas com Pessoal em atendimento à EC nº 55. Frisa-se que a utilização da RCL está de acordo com o que foi disponibilizado;
4. O anexo 1, disponibilizado no MDF, 8ª edição, não possui a linha "outros". No entanto, para a correta evidenciação dos valores deduzidos de acordo com as determinações da EC nº 55, a referida linha foi inserida;
5. As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) foram informadas, por e-mail, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Deputado José Vitti
Presidente

Alfredo Monteverde Ferreira
Diretor Financeiro

Aroldo Brito de Lemos
Secretário de Controle Interno



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2018002992
Data Autuação: 28/06/2018



Projeto : 346-AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: MESA DIRETORA
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto:

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS, RELATIVAMENTE À DATA-BASE DE MAIO DE
2018.



2018002992



PROJETO DE LEI Nº 346 , DE 27 DE Junho DE 2018.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONSTIT. E CONT. LEGISL.
E REDAÇÃO
Em 28/06/18
1º Secretário

Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de maio de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e seus pensionistas, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de maio 2018, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado em 2017.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, o valor do vencimento ou do subsídio dos servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas, fica majorado em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, porém, à 1º de maio de 2018.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2018.

1º Secretário

Deputado JOSÉ VITTI
Presidente

2º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Justificativa

A presente propositura tem a finalidade de conceder, aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, revisão geral de sua remuneração, relativamente à data-base de 2018.

Trata-se de uma justa reivindicação dos servidores do Poder Legislativo Goiano visando recompor as perdas salariais resultantes da desvalorização do poder aquisitivo da moeda, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No caso, a variação deste índice no exercício respectivo foi de 2,07%, sendo este o percentual que serviu de base para a formulação da presente propositura, para a qual pedimos o apoio dos ilustres Pares.

Registre-se que o impacto financeiro mensal desta medida será de R\$ 727.665,30 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), conforme consta em manifestação da Diretoria Financeira desta Casa Legislativa (Despacho n. 861/2018 -AF, Processo n. 2018001940).

Por tais razões, contamos com o apoio para aprovação desta importante matéria.

mtc



Processo	:	2018001940
Interessado	:	SINDISLEG
Assunto	:	SOLICITA QUE SEJAM FEITOS OS ESTUDOS E A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DA DATA BASE 2018, REFERENTE À INFLAÇÃO 2017 NO PERCENTUAL DE 2,95% - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, AOS SERVIDORES EFETIVOS.

1. **DESPACHO Nº 861/2018-AF:** Tratam-se os autos de estudos e efetivação do pagamento da data base 2018, no índice de 2,95%, supostamente o INPC de 2017.
2. No dia 10 de maio corrente, por meio do memorando nº 146/2018 – DIVISÃO DE APOIO FINANCEIRO, esta divisão de manifestou quanto às estimativas solicitadas, considerando o **INPC DE 2017 em 2,07%**, embora não tenha sido citado no memorando, conforme espelho do Banco Central em anexo.
3. No entanto, para melhor refletir a situação econômico-financeira desta Casa de Leis, especialmente, tomando como base a folha de pagamento do mês de abril/2018, os reflexos em férias e décimo terceiro e, especialmente, os encargos sociais, estamos emitindo nova estimativa de impacto, considerando, ainda, as implicações quanto ao índice de comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesas de Pessoal, isto é, o Relatório de Gestão Fiscal nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.
4. Dessa forma, apresentamos em anexo, as estimativas decorrentes. É importante destacar que as premissas usadas foram (1) a competência das despesas de pessoal do mês de abril/2018, (2) os impactos e reflexos nas férias e décimo terceiro salário e (3) encargos sociais incidentes sobre os mesmos.
5. As conclusões são de que o impacto mensal será de, aproximadamente, R\$ 727.665,30. Dessa forma, tendo em vista a data de pagamento da data base como sendo o mês de maio/2018, o impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2018 e nos demais exercícios está projetado no quadro a seguir:



Quadro 1 – Estimativas de Impacto Orçamentário-Financeiro

IMPACTO	
Exercício	R\$
Impacto mês	727.665,30
Exercício 2018*	7.276.652,99
Exercício 2019	8.731.983,59
Exercício 2020	8.731.983,59

* - Para o exercício de 2018, considerou-se a estimativa mais conservadora possível, com 2 meses de sobra. Isso significa que, o impacto real será menor, de R\$ 5.821.322,40. Esse conservadorismo é importante para tomada de decisão, a fim de que sejam considerados os valores com férias e 13º salário.

6. No que se refere ao impacto no Relatório de Gestão Fiscal, os valores estão expressos a seguir:

Quadro 2 – Impacto no Relatório de Gestão Fiscal

Item	R\$
Impacto TOTAL em 2018	7.276.652,99
Valores no RGF*	4.162.245,51
Receita Corrente Líquida	21.524.855.020,15
% de Comprometimento – RGF**	0,019%

* - Os valores considerados no RGF estão líquidos das deduções permitidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

** - Assim, no exercício de 2018, o impacto no RGF, considerando a Receita Corrente Líquida do 2º Bimestre de 2018, será um aumento de, pelo menos, 0,019%.

7. Conforme exposto, o RGF relativo ao 1º quadrimestre de 2018, apresenta um comprometimento da RCL de 1,31% com despesas de pessoal, abaixo do limite legal. Dessa forma, a atualização dos valores pelo INPC de 2,07% não ultrapassará os limites legal e prudencial (1,35 e 1,425%, respectivamente). Ressalvamos, contudo, que os índices podem variar a depender do comportamento da Receita Corrente Líquida do Estado.

8. Sendo o que há a informar, subscrevemos.

**DIVISÃO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 28/06/2018.**

EDILSON BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Apoio Financeiro

ALFREDO MONTEVERDE FERREIRA
Diretor Financeiro

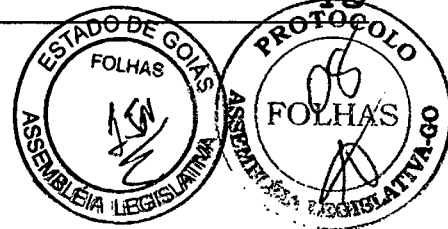
Data-base 2,07% - Premissa abril/2018	
Efetivos (ativos, inativos e pensionistas)	11.724.151,09
Férias	3.908.050,36
13º	11.724.151,09
Subtotal	27.356.352,54
Encargos	7.796.560,47
Total Anual	35.152.913,02
INPC	2,07%
MÊS	727.665,30



IMPACTO	
Exercício	R\$
Impacto mês	727.665,30
Exercício 2018*	7.276.652,99
Exercício 2019	8.731.983,59
Exercício 2020	8.731.983,59

Item	R\$
Impacto TOTAL em 2017	7.276.652,99
Valores no RGF*	4.162.245,51
Receita Corrente Líquida	21.524.855.020,15
% de comprometimento	0,019%

Edilson Bezerra da Silva
 Chefe da Divisão de Apoio Financeiro
 Mat. 2010834



RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2018 - Maio/2017 a Abril/2018

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	360.994.815,97	29.253,76
Pessoal Ativo	266.063.625,37	29.253,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	219.366.476,81	
Obrigações Patronais	40.697.140,56	29.253,76
Benefícios Previdenciários	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	94.931.190,60	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.654.866,56	
Pensões	15.276.324,04	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	78.421.404,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	307.440,96	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.614.293,08	
Outros	47.667.680,00	
IRRF Ativo	22.436.877,72	
IRRF Pensionista	1.998.060,99	
IRRF Inativos	10.987.635,95	
Pensionistas	12.245.105,34	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.831.990,71	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	282.573.411,22	29.253,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.524.855.020,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.498.436,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.520.356.584,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	282.602.664,98	1,31%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	322.805.348,76	1,50%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	306.665.081,32	1,43%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	290.524.813,89	1,35%

FONTE: SIOFINet/SEFAZ-GO e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. 2018.

Notas explicativas ao RGF 1º Quadrimestre de 2018, elaboradas pela Diretoria Financeira:

1. A quantificação dos valores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 1º quadrimestre de 2018, considera a essência sobre a forma.
2. A metodologia utilizada para a elaboração do RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, está de acordo com a Emenda Constitucional do Estado de Goiás nº 55, de 12 de setembro de 2017, a qual menciona a possibilidade de exclusão do Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, além da dedução dos valores pagos aos últimos. Ainda, com vistas a atender, no que cabia, a Resolução nº 009/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF -, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN -, nas partes em que não há confronto com a citada EC nº 55;
3. A Receita Corrente Líquida, disponibilizada pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, através do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao 2º bimestre de 2018, utilizou a metodologia de apuração da receita de acordo a STN. Destaca-se que o IRRF dos servidores e os valores pagos aos pensionistas foram deduzidos do total das Despesas com Pessoal em atendimento à EC nº 55. Frisa-se que a utilização da RCL está de acordo com o que foi disponibilizado;
4. O anexo 1, disponibilizado no MDF, 8ª edição, não possui a linha "outros". No entanto, para a correta evidenciação dos valores deduzidos de acordo com as determinações da EC nº 55, a referida linha foi inserida;
5. As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) foram informadas, por e-mail, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.

Deputado José Vitti
Presidente

Alfredo Monteverde Ferreira
Diretor Financeiro

Aroldo Brito de Lemos
Secretário de Controle Interno

Protocolo 77837